



COT-39080-M8B3T6 - 0

28/04/2022

Essencis MG Soluções Ambientais S.A.

Proposta Técnica Comercial e Contrato de Simples Adesão Nº COT-39080-M8B3T6

À

OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA
AV DELTA - 14 - VILA PARIS - CONTAGEM/MG
CNPJ/CPF: 00.810.852/0001-44

A/C: WASHINGTON .
E-mail: administrativo@oxigas.com.br
Telefone: +55(31) 9626-7226
Celular:

Consultor(a)/Assistente Comercial: GRAZIELE TEIXEIRA FELIX
Telefones: (31)99875-8507
E-mail: gfelix@essencis.com.br

UVS BETIM - MG
Rodovia BR 381, km 499 - Morada do Trevo - Betim/MG
CNPJ: 07.004.980/0001-40 IE: 001893636/00-00



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2016 - ATESTADO NO REQUISITO 4





COT-39080-M8B3T6 - 0

I – PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL COT-39080-M8B3T6

Prezado(a) Senhor(a)

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços previamente solicitados.

A ESSENCIS é líder no mercado brasileiro de soluções ambientais para a indústria e promove a valorização ambiental de forma sustentável, segura e inovadora.

Com o foco na criação de valor sustentável aos negócios, desenvolve serviços e tecnologias, visando o tratamento e a valorização de resíduos em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

PORTIFÓLIO DE SERVIÇOS

- Aterros Classe I e II
- Blendagem e Valorização Energética de Resíduos
- Incineração
- Recuperação de Metais
- TDU – Unidade de Dessorção Térmica
- Logística Reversa e Reciclagem
- Descaracterização de Produtos não comercializáveis e Assessoria Fiscal
- Tratamento de Efluentes
- Remediação das Áreas Contaminadas
- Gestão de Emissões Atmosféricas

A ESSENCIS oferece cobertura nacional e possui Centrais de Tratamento e Valorização Ambiental (UVS) nos principais polos industriais do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4



NOSSOS DIFERENCIAIS:

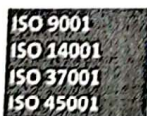
- Mais completo Portfólio Multitecnológico de serviços ambientais para a indústria
- Segurança e rastreabilidade total do recebimento, valorização até a destinação final dos resíduos
- Atendimento à PNRS
- Ampla cobertura nacional
- Capacidade, Dinamismo e Excelência Operacional
- Inovações Sustentáveis visando a valorização ambiental
- Sistema de gestão integrado baseado nas normas ISO 9001, ISO 14001, ISO 26000 e OHSAS 18001.

INFORMAÇÕES DO GERADOR/RESÍDUO/SERVIÇO E PREÇOS

O resíduo será disposto ou valorizado através da tecnologia de MG-BET-K2.
Descrição da Tecnologia: BETIM - ATERRO CLASSE 2

Nota aos gerenciadores: quando solicitado o cadastro de gerador(es) ativo(s) (envio nos últimos 12 meses) a Essencis reserva o direito de ajustar o preço de forma que o mesmo não seja inferior ao já contratado pelo cliente atual. Ou seja, o preço poderá ser maior que apresentado abaixo, dependendo do gerador a ser cadastrado.

Nome do Gerador	CNPJ/CPF	Descrição do Cliente Resíduos / Serviços	Qtde. Parcial	Frequência de Geração	Preço Unitário	Unidade de Medida-Preço
OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA	00.810.852/00 01-44					



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br**ISO 26000**
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Mais completo Portfólio Multitecnológico de serviços ambientais para a indústria
- Segurança e rastreabilidade total do recebimento, valorização até a destinação final dos resíduos
- Atendimento à PNRS
- Ampla cobertura nacional
- Capacidade, Dinamismo e Excelência Operacional
- Inovações Sustentáveis visando a valorização ambiental
- Sistema de gestão integrado baseado nas normas ISO 9001, ISO 14001, ISO 26000 e OHSAS 18001.

INFORMAÇÕES DO GERADOR/RESÍDUO/SERVIÇO E PREÇOS

O resíduo será disposto ou valorizado através da tecnologia de MG-BET-K2.
Descrição da Tecnologia: BETIM - ATERRO CLASSE 2

Nota aos gerenciadores: quando solicitado o cadastro de gerador(es) ativo(s) (envio nos últimos 12 meses) a Essencis reserva o direito de ajustar o preço de forma que o mesmo não seja inferior ao já contratado pelo cliente atual. Ou seja, o preço poderá ser maior que apresentado abaixo, dependendo do gerador a ser cadastrado.

Nome do Gerador	CNPJ/CPF	Descrição do Cliente Resíduos / Serviços	Qtde. Parcial	Frequência de Geração	Preço Unitário	Unidade de Medida-Preço
OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA	00.810.852/00 01-44					



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br**ISO 26000**
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4

É importante observar que os códigos de resíduos listados na tabela como Cód IBAMA (LBR) identificados nesta proposta, assim como as quantidades declaradas nos Certificados de Destinação/Destruição Final de Resíduos serão reportados no relatório anual do IBAMA. Divergências serão de responsabilidade do Cliente.

Nome do Gerador	Cód IBAMA (LBR)	Descrição LBR	Acondicionamento	Tipo de Transporte	Estado Físico	Tipo de Geração
OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA	Subgrupo A4	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Subgrupo A4, conforme ANVISA RDC 222/18 - Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*) conforme IBAMA 13/2012			SÓLIDO	PASSIVO INDUSTRIAL

MÊS BASE DE REAJUSTE: MAIO.

FATURAMENTO E CONDIÇÕES

Caso o faturamento do cliente não totalize o valor do Faturamento Mínimo de R\$ 500,00, será cobrado o valor correspondente ao mínimo por tecnologia conforme:

O prazo de pagamento será de 14 DDL (da data de faturamento), e a forma de pagamento em COBRANÇA BOLETO.

Prazo e forma de pagamento estão sujeitos a análise de crédito pelo Departamento Financeiro da



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 ATESTADO NO REQUISITO 4

Essencis.

As medições dos resíduos e serviços, para fins de controle e emissão de faturamento, são efetuadas mensalmente, ou em menor período conforme solicitado pelo cliente.

Multa por atraso no pagamento: 2% sobre o valor em atraso e juros de 1% ao mês pro rata. Para pagamento via depósito bancário, o cliente autoriza desde já a emissão de documento de cobrança relativo a débito e à mora, os termos retro estabelecidos.

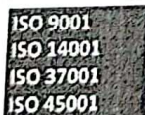
Multa: Na hipótese de descumprimento das condições aqui estabelecidas, a parte infratora incorrerá na multa não compensatória de 10% do valor calculado conforme média mensal faturada, multiplicado pelo número de meses em que os serviços foram prestados, limitados a 12 meses.

RESTRIÇÃO:

A ESSENCIS MG reitera que é expressamente proibido o recebimento e processamento de AEROSSOL e demais resíduos pressurizados nas tecnologias atualmente ofertadas na Unidade de Valorização Sustentável (UVS) ESSENCIS Betim e sua filial em Juiz de Fora/MG. Caso seja identificada a presença de AEROSSÓIS nas cargas recebidas a ESSENCIS MG, serão aplicadas as sanções abaixo: Haverá a cobrança de multa contratual no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) caso sejam identificados até 9 (nove) unidades de frascos de aerossóis, botijões, extintores, etc. e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) caso sejam identificados a partir de 10 (dez) unidades.

O CONTRATANTE responsabilizará por eventuais perdas e danos aplicáveis e causados à ESSENCIS MG ou a terceiros, em decorrência do envio das embalagens de aerossóis sem o devido consentimento.

O cliente deverá recolher os frascos de aerossóis no envio da próxima carga à ESSENCIS, limitado ao prazo de 15 (quinze) dias. Caso não ocorra, a Essencis fará a contratação de frete de retorno, custeado pelo contratante.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmp@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 ATESTADO NO REQUISITO 4



VALIDADE E ACEITE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias a contar de 28/04/2022. O prazo de validade na prestação de serviços é de 12 meses, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente, sem ônus para a parte denunciante, desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Estando de acordo com esta proposta N.COT-39080-M8B3T6 , FAVOR ASSINAR NO CAMPO DE ACORDO, ESCANEAR E FORMALIZAR À ESSENCIS POR E-MAIL.

Atenciosamente,

GRAZIELE TEIXEIRA FELIX
Consultor(a)/Assistente Comercial
☎ Tel.: (31)99875-8507

Nome:
CPF:
Tel.:



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2016 - ATESTADO NO REQUISITO 4



VALIDADE E ACEITE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias a contar de 28/04/2022. O prazo de validade na prestação de serviços é de 12 meses, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente, sem ônus para a parte denunciante, desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Estando de acordo com esta proposta N.COT-39080-M8B3T6, FAVOR ASSINAR NO CAMPO DE ACORDO, ESCANEAR E FORMALIZAR À ESSENCIS POR E-MAIL.

Atenciosamente,

GRAZIELE TEIXEIRA FELIX
Consultor(a)/Assistente Comercial
☎ Tel.: (31)99875-8507

Nome:
CPF:
Tel.:



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SÓCIAL
2016 - ATESTADO NO REQUISITO 4



II. CONTRATO DE SIMPLES ADESÃO

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, OXIGAS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, localizada na Cidade de CONTAGEM, Estado de MG, na Av/Rua AV DELTA - 14 - bairro VILA PARIS, CEP 32372-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.810.852/0001-44, neste ato devidamente representada na forma dos seus atos societários, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., empresa do grupo SOLVÍ, com sede na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381, km 499 - Morada do Trevo - CEP:32600-836, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.004.980/0001-40, e filial na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Vicente Gávio, nº 1435, Paula Lima - CEP: 36.094-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.004.980/0002-20, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada ESSENCIS, ambas em conjunto doravante designadas "Partes", resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação pela ESSENCIS, de serviços especializados de destinação final de () CO, precedidos de análise, classificação/caracterização e pré-tratamento, quando acordados, utilizando a tecnologia de MG-BET-K2 / BETIM - ATERRO CLASSE 2, conforme Proposta Comercial nº COT-39080-M8B3T6 emitida pela ESSENCIS na data de 28/04/2022.

VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência de 12 meses a contar da data da assinatura, sendo renovado automaticamente no silêncio das partes por iguais períodos, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente, sem ônus para a parte denunciante, desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A ESSENCIS está apta a receber os resíduos descritos desde que, compatíveis com nossas licenças operacionais, comprovados através de caracterização segundo a norma ABT NBR 10.004/2004 ou laudo específico da tecnologia, podendo ser solicitados parâmetros adicionais e amostras;



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br

**ISO 26000**
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4

Poderá ser solicitada uma amostra para análise antes do envio da proposta ou a qualquer momento que a ESSENCIS julgar necessário;

O recebimento está condicionado a obtenção da autorização do órgão ambiental competente, quando aplicável;

Para as tecnologias de Manufatura Reversa, Recuperação de Metais e Coprocessamento, após o recebimento dos resíduos e averiguação das conformidades, o CONTRATANTE concorda com a transferência definitiva da propriedade dos resíduos à ESSENCIS;

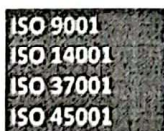
Para as tecnologias de Incineração e Dessorção Térmica o faturamento ocorrerá somente após a o tratamento final proposto para o resíduo;

Caso seja necessário o agendamento para envio dos resíduos, e os mesmos chegarem as UVS sem a devida confirmação, deverão aguardar as descargas dos resíduos confirmados previamente, havendo a possibilidade do descarregamento não ocorrer no mesmo dia não cabendo nenhum ônus a Essencis;

Se houver a necessidade de inclusão de informações específicas nos CDFs-Certificados de Destinação Final, deverá ser acordado com a ESSENCIS previamente ao envio dos resíduos;

Quaisquer alterações em relação às características e quantidades dos resíduos definidos nesta proposta poderão acarretar alterações das condições comerciais previamente estabelecidas ou na devolução dos resíduos. No caso de devolução, todas as despesas e eventuais prejuízos serão de responsabilidade do CONTRANTE;

O recebimento de resíduo Classe I, está condicionado a apresentação prévia de Licença de Transporte para Resíduos Perigosos, do transportador. Nos termos da legislação vigente e da condicionante nº 10 da Licença de Operação nº 104/2014 da Essencis MG, é necessária a apresentação da cópia da autorização ou licença ambiental das empresas transportadoras dos resíduos Classe I. Trata-se de documento emitido pelo Ibama e obrigatório desde 10 de junho 2012 para o exercício da atividade de transporte de produtos/resíduos perigosos. Transportadores que realizem a atividade em apenas uma unidade da Federação (dentro de um estado ou do Distrito Federal) devem seguir as regras de licenciamento ou autorização ambiental para o transporte de produtos perigosos editadas pelo respectivo órgão estadual de meio ambiente, conforme Art. 8º da Lei Complementar nº 140/2011.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4

No estado de Minas Gerais, tal atividade deve ser licenciada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 de 16 de dezembro de 2017."

A OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA é responsável pela emissão do MTR (Manifesto de Transporte), contendo todas as informações do cliente, gerador, transportador e resíduo.

A ESSENCIS é responsável pela emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) que será concluída após o pagamento da fatura e se solicitado pelo cliente;

A CONTRATANTE declara que tem conhecimento e que obedecerá, assim como os transportadores por ela contratados, o disposto no Código de Ética e de Integridade da ESSENCIS, que podem ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.solvi.com/biblioteca/codigo-de-conduta-2/>.

"A maioria das peças metálicas (ferro) não são passíveis de Coprocessamento e causam danos aos equipamentos. Dessa forma, orientamos que esse resíduo não seja enviado nas cargas para Valorização Energética.

Dúvidas, consulte seu consultor ou assistente comercial."

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

É com muita responsabilidade e interesse que estamos levando ao conhecimento de todos que, para a ESSENCIS, CONFIABILIDADE, SAÚDE E SEGURANÇA são valores que não abrimos mão e que são fundamentais para as nossas atividades.

Seguem regras de segurança do UVS Betim:

- Não é permitido filmar ou fotografar nas dependências da Essencis.
- Respeite o limite de velocidade 30km/h. Dê preferência ao pedestre. E estacione somente de ré nos locais permitidos.
- Proibido desviar de quebra molas ou redutores de velocidade.
- Proibido utilizar fones de ouvido nas dependências da empresa, pois eles podem distrair a atenção.
- É proibido fazer uso do celular ao dirigir. Evite utilizar celular enquanto caminha.
- Todos os ocupantes dos veículos devem utilizar o cinto de segurança.
- É proibido transportar pessoas na carroceria.
- Obrigatório utilizar as faixas em áreas demarcadas para travessia.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 ATESTADO NO REQUISITO 4

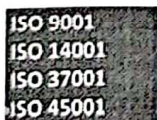
- Fume somente nos locais sinalizados. É expressamente proibido fumar dentro dos veículos.
- Use os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), respeite as sinalizações de segurança.
- Para locomoção nas áreas da Essencis é obrigatório o uso de colete refletivo ou uniformes com faixa refletiva, calçados fechados e sem saltos. É proibido o uso de bermudas, chinelos, sandálias ou similares.
- Para caso de emergência atuamos com a nossa brigada, identificada com uniforme ou colete vermelho, que orientarão caso necessário.
- Em caso de emergência mantenha a calma e evite pânico. Se o alarme de emergência for acionado, não retorne para pegar objetos, e siga as orientações do colaborador Essencis, que o conduzirá até o ponto de encontro.
- Reporte aos colaboradores da Essencis qualquer situação de risco ou incidentes presenciada durante sua atividade.
- Caminhões devem portar dispositivos de segurança: calço de segurança, sirene de ré, triângulo, macaco compatível com o peso e carga do veículo, chave de roda.
- Proibido jogar resíduos nas vias de acesso. Utilizar as lixeiras de coleta seletiva disponíveis nas áreas.

A infração de QUALQUER UM dos itens acima relacionados acarretará em bloqueio de seu acesso à UVS Betim - MG e, no caso de evidências de repetidas infrações, o bloqueio do motorista será PERMANENTE.

A ESSENCIS MG reitera que é **expressamente proibido** o recebimento e processamento de **AEROSSOL e pressurizados** nas tecnologias atualmente ofertadas na Unidade de Valorização Sustentável (UVS) ESSENCIS Betim e sua filial em Juiz de Fora/MG, tendo em vista o alto grau de riscos de acidentes graves nas operações, mediante sua composição conter substâncias suscetíveis de explodir, reagir perigosamente, produzir chamas ou produzir, de maneira perigosa, calor ou emissões de gases ou vapores tóxicos, corrosivos ou inflamáveis. Caso seja identificada a presença de aerossóis, botijões, extintores, etc. nas cargas recebidas a ESSENCIS MG serão aplicadas as sanções, conforme descrito no item FATURAMENTO E CONDIÇÕES da PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

As Partes declaram e garantem por si, por seus respectivos sócios, administradores, empregados, representantes, subcontratados e qualquer terceiro agindo em seu nome que, no âmbito das atividades do presente contrato, se comprometem a atender as legislações e/ou regulamentos nacionais e internacionais, se aplicável ao negócio, relacionados à anticorrupção, lavagem de dinheiro, antissuborno ou conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, aos termos da (I) lei anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013) e seus normativos complementares; (II) lei de licitações



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



Brasileira (Lei nº 8.666/93); (III) lei de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992); (IV) lei de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98) e suas alterações posteriores.

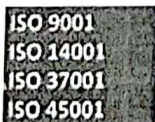
A **CONTRATANTE** declara e garante que tem pleno conhecimento, entende e concorda com todas as disposições do Código de Conduta ("Código") da **CONTRATADA**, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato e cujo texto está disponível, de acesso permanente e público, para consulta, através do sítio eletrônico <https://www.essencis.com.br/regional-minas-gerais>, bem como que cumprirá com todas as demais políticas da **CONTRATADA**, que sejam aplicáveis à **CONTRATANTE** e a este contrato.

A **CONTRATANTE** anui expressamente em relação às diretrizes do Programa de Integridade da **CONTRATADA** e se compromete a cumprir todos os seus termos, condições e princípios éticos, estando ainda ciente de suas responsabilidades e diligências para a propagação do Código entre os seus funcionários e eventuais terceiros agindo em seu nome que tenham atividades relacionadas com o objeto do presente contrato.

As Partes declaram e garantem ainda que no exercício dos direitos e das obrigações previstos neste contrato:

I) não irão dar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, ou vantagem indevida, seja em forma monetária, produto ou serviço, a um agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoas a eles relacionadas com o objetivo de influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente. Sempre que mencionado o termo agente público abrangerá agentes públicos nacionais como estrangeiros, sendo que o nacional consiste em qualquer funcionário público, agente político, servidor público e empregado público, pertencente à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, ainda que em exercício transitório de cargo ou função e sem remuneração. Já o estrangeiro consiste em quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais (em conjunto, Agente Público);

II) não usarão de intermediários ou entidades legais para esconder ou disfarçar o real interesse ou identidade dos beneficiários dos atos cometidos;



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4



III) não irão frustrar, defraudar, obter ou reter uma vantagem ou um benefício indevido, como resultado de uma adjudicação/licitação pública e/ou acordos ou contratos públicos;

IV) não irão financiar, patrocinar ou de qualquer modo apoiar a prática de atos ilícitos;

V) não irão oferecer brindes e/ou presentes com valor comercial significativo a Agente Público, ou a pessoas a ele relacionadas, em troca de quaisquer tipos de benefícios;

VI) irão elaborar os registros contábeis, relatórios internos e divulgações externas, de modo completo, preciso e confiável, mantendo as informações atualizadas, exatas e verdadeiras; e

VII) não irão dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Agentes Públicos, ou intervir em sua atuação, tendo como premissa a responsabilidade e o espírito de colaboração.

VIII) os parceiros de negócio que atuam em nome da ESSENCIS e suas controladas diretas e indiretas estão, enfaticamente, proibidos de negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) suborno, propina, vantagem indevida, pagamentos, presentes, viagens, entretenimento ou, ainda, de realizar a transferência de qualquer Coisa de Valor para qualquer colaborador, para influenciar ou recompensar qualquer ação, omissão, tratamento favorável ou decisão de tal pessoa em benefício da ESSENCIS.

As Partes concordam em notificar imediatamente a outra Parte no caso de qualquer violação ou suspeita de violação das disposições desta cláusula.

Caso uma das Partes identifique alegações relacionadas à outra Parte que possam vir a prejudicar a sua imagem, reputação ou saúde financeira, a Parte prejudicada poderá rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, sem aviso prévio podendo apenas justificar a sua decisão.

As Partes estão cientes e concordam que qualquer uma das Partes tem o direito de realizar procedimento de auditoria a qualquer tempo e manter registros adequados para revisões, mediante notificação prévia da outra Parte, a fim de assegurar a observância das obrigações, valores e princípios éticos estabelecidos neste contrato.

O procedimento de auditoria poderá ser realizado por terceiro contratado pela Parte ou por sua equipe interna que terá acesso garantido aos empregados da outra Parte, bem como aos terceiros, às suas instalações e a todos os documentos direta ou indiretamente relacionados ao cumprimento deste contrato.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4

As Partes asseguram que repudiam o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente, inclusive por meio de terceiros. Em caso de descumprimento desta cláusula, a Parte adimplente poderá rescindir o contrato que culminará automaticamente no direito de retenção dos pagamentos e suspensão de cumprimento das demais obrigações contratuais, e na obrigação da Parte que infringiu a cláusula de indenizar a outra Parte por todas as perdas e danos aplicáveis. Medidas adicionais, judiciais ou extrajudiciais poderão ser tomadas a exclusivo critério da Parte adimplente.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a atender as legislações e/ou regulamentos nacionais e internacionais, se aplicável ao negócio, relacionados às Leis e Regulamentos de Proteção de Dados e obrigam-se a cumpri-la, garantindo a integridade dos Dados Pessoais compartilhados, em razão da prestação dos serviços.

A **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, declara que conhece, observa e cumpre, quando aplicável ao objeto da prestação de serviço, todas as Leis e Regulamentos de Proteção de Dados vigentes na data de assinatura do contrato ou que entrem em vigor na vigência do mesmo, aplicáveis no Tratamento do Dados Pessoais do **CONTRATANTE** incluindo, mas não se limitando à LGPD.

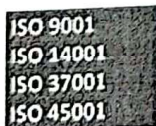
A **CONTRATADA** deve solicitar autorização expressa da **CONTRATANTE** para que realize a transferência internacional de eventuais dados pessoais recebidos, acessados ou compartilhados em razão dos serviços prestados.

A **CONTRATADA** está obrigada a preservar a confidencialidade, a segurança e integridade quando aplicável ao tratamento de Dados Pessoais, para evitar a perda, má utilização, alteração, acesso não autorizado e apropriação indevida em virtude do tratamento de Dados Pessoais.

É vedado a **CONTRATADA** e ao subcontratado:

Copiar, transferir, duplicar, ou realizar qualquer ação que vise à criação de um novo banco de dados contendo os Dados Pessoais do **CONTRATANTE** fora do escopo inicialmente contratado.

As Partes comprometem-se a utilizar tecnologias e manter em funcionamento todos os meios técnicos ao seu alcance, visando à proteção e privacidade relativamente à toda informação e/ou



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4

Dados Pessoais a que tenham acesso em virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar que seus colaboradores, empregados e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou Dados Pessoais tratados, mantenham sigilo a respeito de tais informações.

A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar qualquer parte dos Serviços para um ou mais terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** poderá transmitir e/ou divulgar os Dados Pessoais a terceiros quando tais comunicações de dados se tornem necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, (iii) por determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou de outra autoridade de controle competente, ou (iv) responder a alegações de suposta violação de direitos de terceiros e de divulgação indevida de informações para contato de terceiros, e para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança de terceiros ou da própria **CONTRATADA**.

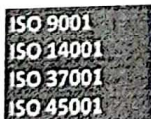
As Partes comprometem-se a auxiliar uma a outra com relação às obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por qualquer violação de segurança.

O dever de confidencialidade e as restantes obrigações previstas nesta cláusula permanecerão em vigor por tempo indeterminado, mesmo após o término deste Contrato, por qualquer motivo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os resíduos deverão ser transportados da fonte geradora até a(s) UNIDADE(S), acompanhados de: Autorização Ambiental, quando devido. Declaração, Manifesto de Carga ou Nota Fiscal de Simples Remessa, conforme exigido pela lei. Em se tratando de resíduos perigosos, Envelope de Emergência. Todos os documentos, antes mencionados, devem estar preenchidos de acordo com as Normas da ABNT e legislação aplicável.

A Nota ou Declaração e o Manifesto deverão conter, além da descrição exata do resíduo enviado, o seguinte texto: "Declaramos que o material está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carga, descarga e transporte conforme regulamentação em vigor.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UVS BETIM

ATERRO KI

Segunda a quinta

- Caminhões Bâscula: 08:00 as 17:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 16:00

Sexta-feira

- Caminhões Bâscula: 08:00 as 16:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 15:00

ATERRO KII

Segunda a quinta

- Caminhões Bâscula: 07:00 as 21:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 16:00

Sexta-feira

- Caminhões Bâscula: 07:00 as 20:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 15:00

Sábado

- Caminhões Bâscula: 08:00 as 11:30

CO-PROCESSAMENTO

Segunda à quinta

- Caminhões Bâscula: 08:00 as 16:30
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 15:30

Sexta-feira

- Caminhões Bâscula: 08:00 as 16:00
- Caminhões Carga Seca, Graneleiros, Sider e tanque: 08:00 as 15:00

ETE

Segunda a quinta

- Tanque: 08:00 as 17:00

Sexta-feira

- Tanque: 08:00 as 16:00



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4



RESPONSABILIDADES

ITENS A CARGO DA ESSENCIS

- Garantir a completa execução dos serviços relatados nessa especificação, como também assumir a responsabilidade técnica em todas as fases de execução, sempre que os resíduos estejam em conformidade com o contratado;
- Apresentar todas as licenças e requisitos legais para a perfeita execução dos serviços contratados nesta proposta;
- Fornecer os equipamentos de segurança individual para as operações internas, de acordo com as legislações vigentes e responsabilizar-se pela correta utilização dos mesmos.

ITENS A CARGO DA CONTRATANTE

- Fornecer informações e especificações relacionadas ao serviço;
- Disponibilizar documentação necessária para a obtenção das licenças e autorizações objeto desta proposta;
- Fornecer os documentos de transporte necessários;
- Acondicionar corretamente os resíduos conforme legislação vigente;
- Conferir as informações dos tickets de pesagem que retornam a CONTRATANTE.

REAJUSTE

Estas condições são válidas por um período de 12 meses da data do aceite desta proposta para novos clientes. Para clientes ativos, as condições são válidas até o mês base para reajuste do contrato vigente. Após este período, os preços serão reajustados de acordo com a variação positiva do índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado referente ao período.

Caso a negociação relativa ao reajuste se concretize em prazo superior ao definido (após o décimo segundo mês de assinatura do Contrato ou alteração do preço, portanto), a diferença obtida na aplicação do reajuste será cobrada de forma retroativa, sendo devida nos meses de negociação que sucederam os 12 (doze) meses de Contrato ou alteração do preço, e antecederam o mês em que houve definição do novo preço.

O preço será ajustado anualmente, não obstante, comprometem-se as Partes a revisar os valores contratados em período inferior ao previsto nesta cláusula, especialmente na ocorrência de fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro.



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br



ISO 26000
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2016 ATESTADO NO REQUISITO 4



Handwritten signature

TERMO DE ACEITE

A OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA CONTRATANTE aceita os serviços e a maneira de execução apresentados pela CONTRATADA, e por estar de acordo com todos os termos descritos acima assina o presente instrumento.

O presente documento vincula as partes mediante o aceite a esta proposta e às condições gerais para a contratação de serviços. A presente autorização tem força de contrato, de acordo com a legislação civil brasileira.

A contratante declara e garante que leu, tem pleno conhecimento, entende e concorda com o Programa de Acondicionamento de Resíduos – PAR, que compõe o presente instrumento como anexo.



Assinatura (Cliente)

10/5/22 (Data)

Nome Completo:

CPF: 556.729.066-72

WASHINGTON WAGNER DE OLIVEIRA

Assinatura (Essencis)

/ / (Data)

Nome Completo:

CPF:

Testemunhas (Cliente):

Nome:

RG:

Testemunhas (Essencis):

Nome:

RG:



ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

vendasmg@essencis.com.br site: www.essencis.com.br**ISO 26000**
RESPONSABILIDADE SOCIAL
2018 - ATESTADO NO REQUISITO 4